



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-**
2 **COMTUR, do ano de 2021.** Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte
3 e um (2021), reuniram-se à Sala de Reuniões do CRAS de Piratininga, às sete e meia (07) horas
4 e trinta minutos (30), os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho Municipal de
5 Turismo – COMTUR, demais convidados e cidadãos interessados, conforme a lista de presença
6 assinada, em anexo. Contamos com as presenças das seguintes representações e respectivos
7 representantes do **Poder Público: Coordenadoria Municipal de Turismo** – Jorge Miguel
8 Duarte (Titular) e Adriana Maura Barboza Merlin (Suplente); **Coordenadoria Municipal da**
9 **Cultura** – Éder Rodrigues Azevedo (Titular); **Coordenadoria Municipal da Educação** – Luiz
10 Henrique Cavallieri (Titular). **Organizações da Sociedade Civil, Iniciativa Privada e demais**
11 **Instituições**, compareceram as seguintes representações e respectivos membros: **Atrativos**
12 **Urbanos** – Padre Enedir Gonçalves Moreira (Titular) e Paulo Mazo (Suplente); **Atrativos**
13 **Rurais** – Guilherme do Amaral Carneiro (Titular) e Yuno Silva (Suplente); **Artesãos, Lojas e**
14 **Comércio** – Alan Escoalheira de Abreu Veronez (Suplente); **Novo Thermas de Piratininga** –
15 Elton Augustus Clementino; **Meios de Hospedagem** - Simone Braga Faria Molina (Titular);
16 **Agências de Viagem** – Eliana Aparecida Polezi Siqueira (Suplente); e ainda tivemos a presença
17 da munícipe, Cynthia C. Duvoisin Bulik. Ocorreram as faltas justificadas das seguintes
18 representações: **Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente; Câmara de Vereadores;**
19 **Artesãos, Trabalhos Manuais; Comércio; Restaurantes e Bares; Beleza e Estética e Polícia**
20 **Militar.** A ORDEM DO DIA constituiu-se dos itens que serão discorridos nesta ATA. Os
21 primeiros 30 minutos foram reservados para a leitura individualizada da Ata por parte de
22 membros interessados, assim como a assinatura da Lista de Presença. Às 8h00 iniciou-se a 10ª
23 Reunião Ordinária, com as boas-vindas aos presentes, justificativas das ausências dos membros,
24 por mim, e na sequência ocorreu a aprovação da Ata Nº 009/2021, enviada previamente pelo
25 *whatsapp* para leitura, e prosseguiu-se com as discussões da Pauta: 1) Mapa do Turismo
26 Brasileiro – informou-se que Piratininga no ano de 2019 fez parte do Mapa do Turismo, o qual é
27 regionalizado, pertencendo à Região Turística Coração Paulista, e no momento estão buscando
28 essa re colocação no Mapa, para tanto é necessário cumprir com todas as documentações exigidas



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

29 como: a) carta de interesse do Prefeito; b) o município com empreendimentos cadastrados no
30 CADASTUR (no momento temos dois empreendimentos), c) ata das duas últimas Reuniões
31 Ordinárias do COMTUR, entre outras, culminando com avaliação do Ministério do Turismo, o
32 prazo corresponde a 30/10/2021, e o processo podendo se estender até o final do ano de 2021. 2)
33 Informações sobre: a) “Calçadão na Rua Central” – reforçou-se a responsabilidade da
34 Coordenadoria Municipal de Obras com o Projeto do Calçadão, assumindo todas as questões
35 para as conduções legais, onde o Coordenador Municipal de Turismo, Coronel Jorge Miguel,
36 esclareceu que: a sra Simone Joahnsen Fortunato Cruz (Coordenadora Municipal de Obras)
37 juntamente com o Engenheiro Responsável já assinaram o Projeto; o Prefeito abrirá conta
38 específica para receber o valor, esclarecendo ainda que até o mês de dezembro o valor restante
39 de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) será descontingenciado, referente ao
40 ano de 2021. Ou seja, a contrapartida da Prefeitura que seria no valor de R\$ 250.000,00
41 (duzentos e cinquenta mil reais), será amortizada. 3) Capacitação dos Conselheiros do COMTUR
42 – Ação do Plano Diretor (cumprimento de meta) - A Capacitação fez parte da Ação constante no
43 Plano Diretor, como meta de curto prazo, com tempo previsto de 30 minutos, o Consultor
44 Márcio Langoni, da Empresa Leal Consultores e Associados, iniciou com breve história
45 correspondente ao período entre 1947 e 2015, sobre Estâncias e MITs, esclarecendo sobre as
46 Estâncias e datas de criação por Lei Estadual. Comentou ainda sobre a Lei Nº 1.261 de 29 de
47 abril de 2015, que objetiva assegurar a qualidade e competitividade dos destinos turísticos
48 paulistas, ao estabelecer critérios mais rigorosos àqueles municípios que queiram qualificar-se
49 como Estâncias Turísticas ou Municípios de Interesses Turísticos. Esclareceu que com essa nova
50 legislação há a exigência de que os municípios organizem seus Conselhos Municipais e Turismo,
51 elaborem o Inventário da Oferta Turística e construam o Plano Diretor de Turismo, que é o
52 instrumento capaz de fornecer diretrizes ao desenvolvimento estratégico do Turismo na
53 localidade, e que o mesmo seja revisado a cada três anos, com uma das condições para o
54 município manter-se como MIT – mostrando a Lei Complementar Nº 2.485, de 23 de abril de
55 2021, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Piratininga,
56 aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito. Falou sobre o resultado do



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

57 Ranqueamento, e a Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que fixou o número de
58 cada tipologia, sendo 70 Estâncias Turísticas e 140 MITs, estabelecendo a necessidade de
59 ranqueamento, a ser feito de três em três anos, determinando quais MITs podem ser elevados à
60 categoria de Estância e quais dessas perderão a titulação, passando a ser MITs, ou seja, o acesso
61 e descenso entre esses dois grupos. Os critérios conforme explicados em reuniões anteriores, são
62 disponibilizados pela Secretaria de Turismo e Viagens, e envolvem apenas três municípios de
63 cada categoria, sendo que primeiramente faz-se o ranqueamento das Estâncias e depois dos
64 MITs. Piratininga manteve sua condição de MIT, ficando na 64ª posição entre 140 MITs,
65 obtendo a pontuação de 57,25, uma posição abaixo de Lençóis Paulista (63ª) e uma acima do
66 Município de Agudos (65ª), sendo comemorado pelos membros do COMTUR, Márcio Langoni
67 disse que não ser um excelente resultado, porém um bom resultado, concluindo que Piratininga
68 está no caminho certo, dizendo ainda não tratar-se de competição e sim, de indicadores que
69 demonstram a eficácia deste caminho. O consultor destacou também durante a Capacitação sobre
70 alguns artigos do Regimento Interno aprovado na Reunião Ordinária em 03 de maio de 2021,
71 dando ênfase ao artigo 6º sobre as Competências dos membros do COMTUR: como levantar ou
72 relatar assuntos de interesse turístico; opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento
73 turístico do município ou da região; não permitir que sejam levantados problemas políticos
74 partidários; constituir grupos de trabalho para tarefas específicas e demais funções, além de citar
75 outros artigos, dizendo que todos são importantes. Comentou também que o COMTUR de
76 Piratininga é bem rigoroso quanto ao tempo da reunião, o que garante a participação devido aos
77 compromissos dos membros, contudo pode prejudicar algumas discussões, justificando o pedido
78 para que os membros realizem a leitura do Regimento Interno, haja vista não ter o tempo hábil
79 nesta Capacitação, esclarecendo que estava disponível desde às 7h30 para ministrar a
80 Capacitação, porém em decorrência dos assuntos da pauta, o Presidente do COMTUR solicitou o
81 tempo médio de trinta minutos, dizendo que disponibilizará no Grupo do *Whatsapp*, os arquivos
82 em PDF e a apresentação dos slides para estudo. O consultor destacou ainda durante a
83 Capacitação, que: a) VERBAS NÃO SÃO DOS COMTURs, explicando que os Conselhos
84 Municipais de Turismo têm por competência deliberar sobre a aprovação dos Projetos a serem



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

85 apresentados ao COC/DADETUR, ou seja, os pleitos dos Municípios Turísticos deverão ser
86 submetidos à aprovação do COC, devidamente instruídos com a manifestação dos respectivos
87 Conselhos Municipais de Turismo, conforme regulamento. b) Quem gerencia os recursos são os
88 municípios, por meio das Prefeituras Municipais, frisando novamente que o RECURSO não é do
89 COMTUR, e sim, do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - FUMTUR, destinado ao
90 desenvolvimento de Programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e
91 equipamentos turísticos, o qual é repassado para o município após a aprovação pelo
92 COC/DADETUR - a transferência do recurso é formalizada mediante convênios específicos
93 celebrados entre o Estado e o Município. A Prefeitura, que é o gestor, gerenciará o recurso
94 aprovado, por isso a necessidade da abertura de uma conta específica, a qual será condicionada à
95 prestação de contas desses recursos recebidos e à comprovação das obrigações assumidas. Ou
96 seja, o município tem um Conselho Municipal de Turismo, que delibera sobre onde o recurso
97 será aplicado, isto é, tecnicamente o dinheiro não é do COMTUR, em conformidade com a Lei
98 Nº 16.283, de 15 de julho de 2016, apresentada nos *slides*. Tivemos ainda no decorrer da reunião
99 manifestação da munícipe Cynthia Bulik - não membro do COMTUR, bem como, do
100 Conselheiro Suplente da Representação de Atrativos Rurais, Yuno Silva indagações se existe
101 uma exigência de contrapartida da Prefeitura? Ou se há apenas sugestão de contrapartida?
102 Cynthia se posicionou dizendo que já trabalhara em Órgão Público esclarecendo seu
103 conhecimento diante do fato. Márcio Langoni esclareceu tratar-se de outra secretaria e outro
104 contexto, e que nesta situação em questão não há a obrigatoriedade da contrapartida da
105 Prefeitura, apenas que se, existir a contrapartida, deverá ser apresentada a reserva de recursos e o
106 valor com o qual a esfera municipal arcará, caso não haja contrapartida da Prefeitura, deverá ser
107 encaminhada declaração. Segundo ainda o Márcio Langoni, o Estado recomenda que o valor
108 descontingenciado (recurso de R\$ 254.000,00), seja utilizado no mesmo Projeto. O Coordenador
109 Municipal do Turismo, Coronel Jorge Miguel, novamente declarou que tudo está sendo realizado
110 de forma transparente e consta no Portal da Prefeitura com livre acesso a quem tiver interesse. O
111 Padre Eneir, Conselheiro Titular de Atrativos Urbanos, considerou importante às colocações da
112 munícipe Cynthia, dizendo que deveriam ser analisadas pelas questões técnicas e não de opinião.



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

4) PIT- Posto de Informações Turísticas - reinauguração no Novo Thermas e confecção do material de divulgação turística - Informou-se que está em processo de organização para a impressão de 10.000 folhetos informativos sobre os Atrativos Turísticos, com a intenção de distribuir em pontos estratégicos/atrativos para serem também divulgadores, isto é, como PITs volantes, além da confecção de 02 cartazes/banners, contudo neste ano há a possibilidade de 1.000 a 2.000 folhetos, em decorrência de não ser permitido mais gastos com impressão gráfica no ano de 2021. O Conselheiro Titular Guilherme do Amaral apresentou um folder ilustrativo de outro município como ideia para o COMTUR, destacando a simplicidade deste com mapa, QR Code, os atrativos e respectivos contatos. O Consultor Márcio Langoni ressaltou ser indiferente se o PIT está alocado em espaço público ou privado, e que a importância reside no fato de se ter fluxo favorável de visitação turística, pois se não há fluxo pode desabonar a avaliação. Guilherme questionou sobre critérios de validação, dizendo sobre a importância de livro de registro, visando a formalização e aprimoramento desse registro. Sugeriu-se também postos avançados em atrativos turísticos como o Museu do Café, Hotel Emburi, e outros que embora contem com menor fluxo de visitantes são igualmente importantes, inclusive não descartando em supermercados do município. O Presidente do COMTUR, Elton sugeriu a criação de Grupos de Trabalhos: *Brainstorming* (tempestade de ideias), sendo reforçado pelo Conselheiro Guilherme com sugestões para outros temas como: Grupo de Trabalho para Comunicação Social Coletiva dos Empreendimentos e Grupo de Trabalho para prioridades do COMTUR para 2022. As sugestões dos Grupos de Trabalhos foram bem aceitas pelos presentes, e eu, Adriana Merlin, destaquei a importância do entendimento e competências desses Grupos de Trabalhos, pois estes teriam que ter finalidades específicas, prazos definidos, membros interessados para compor esses grupos, com horários distintos das reuniões ordinárias e apresentação posterior à plenária. 5) Informações sobre o Programa SEBRAE de Turismo e outros treinamentos aos empreendimentos Piratininganos – Márcio Langoni esclareceu que o Salão São Paulo de Turismo, não acontecerá neste ano. Reforçou também sobre as ações regionalizadas que permitem somente a participação dos municípios daquela determinada região, referindo-se à discussão levantada no Grupo do *Whatsapp* no mês de outubro/2021 por parte de alguns



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 10/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 08/11/2021

membros, questionando sobre a participação de empreendimentos de Piratininga no Encontro Networking do Programa Sebrae de Turismo, do dia 26/10/2021, em Botucatu, da Região do Polo Cuesta, e onde o consultor já havia esclarecido que normalmente as inscrições ocorrem com antecedência aos empreendedores da respectiva região, orientando a entrar em contato com o Escritório Regional de Botucatu, com a técnica Jussara, para não perderem viagem. Os conselheiros, Guilherme, Yuno e a munícipe Cynthia comentaram que realmente não conseguiram realizar as inscrições, por não pertencerem à Região do Polo Cuesta, que literalmente foram descartados “aqui não é o lugar de vocês”, que formalmente não puderam entrar, mas ficaram nos bastidores, e viram que não estavam atrasados nas discussões e empreendimentos, pelo que ouviram do lado de fora da janela, segundo relato dos membros. O consultor Márcio Langoni, esclareceu que os encontros também podem ser solicitados para a região de Bauru - Região Turística Coração Paulista, com orientações para que haja contato com o escritório de Bauru, seja como membro ou pela Direção do COMTUR ou mesmo pela Prefeitura, para viabilizar um evento. Ao término da capacitação, Márcio Langoni esclareceu sobre a importância da mesma, lembrando que com mais informações técnicas, além dos esclarecimentos de particularidades pontuais da Legislação Paulista para o Turismo, os Conselheiros do COMTUR de Piratininga, poderão aprimorar as colaborações para com o COMTUR, para com o Turismo local e consequentemente para o próprio desenvolvimento enquanto Conselheiros. Guilherme, indagou sobre a situação atual do Hotel Emburi, referente ao fluxo de hóspedes, Simone Molina, proprietária e membro titular de Meios de Hospedagem, relatou que há a demanda de turistas para os finais de semana, e que estão sem vagas para os meses de dezembro/21 e janeiro/22, além dos hóspedes habituais que são os estudantes da FACOP, inclusive hóspedes internacionais. Finalizou-se a Reunião, com agradecimentos aos presentes e, nada mais havendo a tratar, o Presidente Elton deu por encerrado os trabalhos, e eu, **Adriana Maura B. Merlin**_____, Secretária Adjunta, lavrei a ata, que vai assinada por mim, e, em anexo a lista de presença dos membros participantes nesta reunião.

Piratininga, 08 de novembro de 2021.